



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 31/08/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Requerimento nº 226

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requere que, após a tramitação regimental, seja encaminhado a Secretaria do Meio Ambiente o pedido da seguinte informação:

-o envio de cópia do Processo nº 75099.000039/2019-01, de todos os documentos correlatos e da decisão do Plenário do CODEMA em 20/08/2020, que concedeu à Colletar Minas Serviços de Coleta Eireli uma Licença Ambiental Simplificada – LAS nº KE4H-0FYK para as atividades de central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxico; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, localizada na Fazenda Cachoeirinha – Matrícula 41.896, s/n, Zona Rural.

Justificativa: Os documentos auxiliarão os trabalhos de fiscalização desta Vereadora.

Bom Despacho, 31 de agosto de 2020.


Cessão Queiroz